

**EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE**

PROCESSO:790

DATA DO PROTOCOLO:21/01/26

HORA DO PROTOCOLO:08:48:56

SENHA DE CONSULTA:35132

Despacho Final



56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

56.070.831/0001-94

DADOS COMPLEMENTARES DO REQUERENTE
ENDEREÇO: **RODOVIA PR 082, NºS/N LOTE 248D**
BAIRRO: **ZONA RURAL**
CIDADE: **CIANORTE**
TELEFONE: **44974005029**
EMAIL: **franciellelibras2024@gmail.com**

CEP: **87212899**

UF: **PR**

O requerente, acima qualificado, vem respeitosamente solicitar:

ASSUNTO: LICITAÇÃO - CHAMAMENTO

DETALHAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

ZONA: QUADRA: LOTE: CADASTRO:

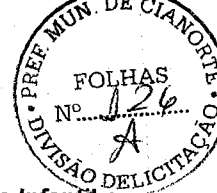
OBSERVAÇÕES

Termos em que pede DEFERIMENTO.

Cianorte, 21/01/26

Francielle de Alvarenga Fernandes
NOME POR EXTENSO

Nome: Francielle de Alvarenga Fernandes



ITEM 1 - Professor Bilingue de Libras para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centro de Educação Municipal Integral:

CRITÉRIOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO	Apresentação de títulos (cursos) de Libras que ultrapasse a carga horária de 40 horas, sendo que a cada 40 horas será computado 0,5 ponto, até o máximo de 1,5 pontos. Máximo de 3 cursos	<u>3</u> cursos 0,5 - Até 1,5 1,5	3,5
	Proficiência em Libras	1,0	
	Outras Graduações na área da Educação, exceto a que contou para habilitação técnica, em razão dessa última já ser uma condição para a habilitação. Independente do número de graduações a mais, será computado o valor total de 0,5	00	
	Certificação de pós-graduação em nível de especialização em áreas da Educação.	<u>1</u> cursos 1,0 - Até 1,0 1,0	
	Mestrado na área da Educação	0,0	
	Doutorado na área da Educação	0,0	
ATUAÇÃO	Experiência/Habilidade Profissional - Comprovação de tempo de serviço em atuação no ramo de atividade (Professor Bilingue de Libras) Fração igual ou superior a 8 meses será convertido em um ano completo. Menor que 8 meses será computado 0,5 ponto. A cada 1 ano será computado 1,0 pontos, podendo chegar a 4 anos.	<u>4</u> anos x 1,0 - Até 4,0 4,0	4,0
		Total	7,5

Nome: Francielle de Alvarenga Fernandes

ITEM 2 - Profissional Tradutor e Intérprete/Bílingue de Libras para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Centro de Educação Municipal Integral:



CRITÉRIOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO	Apresentação de títulos (cursos) de Libras que ultrapasse a carga horária de 40 horas, sendo que a cada 40 horas será computado 0,5 ponto, até o máximo de 1,5 pontos. Máximo de 3 cursos	2 cursos 0,5 - Até 1,5 1.5	4.5
	Proficiência em Libras	1.0	
	Ensino Superior	1.0	
	Pós-Graduação	1.0	
	Mestrado e/ou Doutorado	0.0	
ATUAÇÃO	Experiência/Habilidade Profissional - Comprovação de tempo de serviço em atuação no ramo de atividade (Profissional Tradutor e Intérprete/Bílingue de Libras) Fração igual ou superior a 8 meses será convertido em um ano completo. Menor que 8 meses será computado 0,5 ponto. A cada 1 ano será computado 1,0 pontos, podendo chegar a 4 anos.	4 anos x 1,0 - Até 4,0 4.0	4.0
		Total	8.5

Nome: Francielle de Alvaranga Fernandes



ITEM 3 - Profissional Intérprete/Bílingue de Libras para eventos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):

CRITÉRIOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
FORMAÇÃO	Apresentação de títulos (cursos) de Libras que ultrapasse a carga horária de 40 horas, sendo que a cada 40 horas será computado 0,5 ponto, até o máximo de 1,5 pontos. Máximo de 3 cursos	<u>3</u> cursos 0,5 - Até 1,5 1.5	4.5
	Proficiência em Libras	1.0	
	Ensino Superior	1.0	
	Pós-Graduação	1.0	
	Mestrado e/ou Doutorado	0.0	
ATUAÇÃO	Experiência/Habilidade Profissional - Comprovação de tempo de serviço em atuação no ramo de atividade (Profissional Tradutor e Intérprete/Bílingue de Libras) Fração igual ou superior a 8 meses será convertido em um ano completo. Menor que 8 meses será computado 0,5 ponto. A cada 1 ano será computado 1,0 pontos, podendo chegar a 4 anos.	<u>4</u> anos x 1,0 - Até 4,0 4.0	4.0
		Total	8.5

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

CPF

059.776.949-46

CNPJ

56.070.831/0001-94

Data de Abertura

24/07/2024

Nome Empresarial

56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

Capital Social

5.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/07/2024

Endereço Comercial

CEP

87212-899

Logradouro

AREA RURAL

Número

248

Complemento

LOTE 248D -
ROD.
CIANORTE A
TERRA BOA

Bairro

AREA RURAL DE CIANORTE

Município

CIANORTE

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/07/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES
CNPJ: 56.070.831/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:20:52 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **B313.C1E6.040E.BCFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38884798-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.070.831/0001-94**

Nome: **56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 2951

CERTIFICAMOS, conforme requerido por FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES, CPF/CNPJ nº 56.070.831/0001-94, para **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES**, CPF/CNPJ nº **56.070.831/0001-94**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 2601153E31FA767BD0737B9B943F7970

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/04/2026

Cianorte - PR, 20 de janeiro de 2026

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 56070831/0001-94
Razão Social : FRANCELLE DE ALVARENGA FERNANDES
Endereço : A RURAL 248 / AREA RURAL DE CIANO / CIANORTE / PR / 87212-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

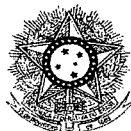
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012911006514571890

Informação obtida em 29/01/2026, às 11:00:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.070.831/0001-94

Certidão nº: 4335769/2026

Expedição: 20/01/2026, às 19:13:01

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 56.070.831/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



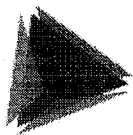
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.070.831/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2024	
NOME EMPRESARIAL 56.070.831 FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO A RURAL		NÚMERO 248		COMPLEMENTO LOTE 248D - ROD. CIANORTE A TERRA BOA	
CEP 87.212-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE CIANORTE		MUNICÍPIO CIANORTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCIELLELIBRAS2024@GMAIL.COM			TELEFONE (44) 7400-5029		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 23:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 56070831000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ANEXO II

Objeto: Chamamento Público visando a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Professor Bilingue de Libras e Profissional Tradutor, Intérprete/Bilingue de Libras, Professor Intérprete/Bilingue em Língua Inglesa e Professor Intérprete/Bilingue em Língua Espanhola junto às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Centros de Educação Municipal Integral e eventos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

À Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Assistência Social de Cianorte:

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Chamamento Público visando a prestação de serviços nos termos do edital.

Nome: Francielle de Alvarenga Fernandes
Endereço: Rod BR-082 Cianorte Terra Boa zona Rural
Fone: (44) 97400-5029
E-mail: franciellibras2024@gmail.com
Cidade: Cianorte Estado: PR CEP: 87212-899

SERVIÇO PRETENDIDO

Item	Descrição	marcar 'sim' ou 'não'
1	Professor Bilingue de Libras	(X)
2	Profissional Tradutor e Intérprete/Bilingue de Libras	(X)
3	Profissional Intérprete/Bilingue de Libras para eventos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC	(X)
4	Professor Intérprete/Bilingue em Língua Inglesa	()
5	Professor Intérprete/Bilingue em Língua Espanhola	()

RG nº: 10.026.969-4

CPF nº: 059.776.949-46

Cianorte, 21 de fevereiro de 2026.

Assinatura do interessado
(e nome do interessado)

Francielle de A. Fernandes



ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS, INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS, E QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA, BEM COMO NÃO SE ENCONTRA IMPEDIDA DE PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Chamamento Público visando a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Professor Bilíngue de Libras e Profissional Tradutor, Intérprete/Bilíngue de Libras, Professor Intérprete/Bilíngue em Língua Inglesa e Professor Intérprete/Bilíngue em Língua Espanhola junto às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Centros de Educação Municipal Integral e eventos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC

DECLARAMOS para os fins de direito que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensão em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Conhecemos** o referido Edital de Credenciamento, em seu inteiro teor, e seus anexos, instruções e procedimentos, e que cumpro todos os requisitos de participação e possuo capacidade técnica para atender a contento a demanda dos serviços, e **Atendemos** plenamente aos requisitos de habilitação e cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Não pertencemos ou possuímos vínculo com aquele grupo de pessoas vedadas de contratar com o município, conforme dispõe o artigo 94 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, a saber:
"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR – DAS PROIBIÇÕES
Art. 94 O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição 06 (seis) meses após findas as respectivas funções."
- Não possuímos vínculo de natureza trabalhista com o contratante, em especial, que não possuo vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, na forma da proibição de que trata o dispositivo da alínea "b", inciso XIV do artigo 206 da Lei Municipal 1267/1990:

"Art. 206 - Ao servidor público em geral é proibido:

XIV - enquanto na atividade, participar de diretoria, gerência, administração, Conselho Técnico ou administrativo de empresa ou sociedade comercial ou industrial:

b) fornecedora de equipamento, material ou serviço de qualquer natureza ou espécie, a qualquer órgão municipal".

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cianorte/PR, 21 de fevereiro 2026.

Representante Legal

Nome/Razão Social:

Francielle de Alvaranga Fernandes

RG: 10.026.969-4

CPF/CNPJ 56.070.831/0001-94

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Objeto: Chamamento Público visando a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Professor Bilingue de Libras e Profissional Tradutor, Intérprete/Bilíngue de Libras, Professor Intérprete/Bilíngue em Língua Inglesa e Professor Intérprete/Bilíngue em Língua Espanhola junto às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Centros de Educação Municipal Integral e eventos públicos da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Nome/Razão Social: Francielle de Alvarenga Fernandes
Endereço: Rodovia BR-082 Cianorte / Terra Boa zona Rural
Fone: (44) 97400-5029
E-mail: franciellelibras2024@gmail.com
Cidade: Cianorte Estado: PR CEP: 87212-899

Prezados:

DECLARAMOS, na qualidade de Proponente do referido processo instaurado pelo Município de Cianorte, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto do inciso VI do artigo 68 da Lei 14133/2021.

Cianorte/PR, em 21 de Janeiro 2026.

Representante Legal

Nome/Razão Social:

Francielle de Alvarenga Fernandes

RG: 10.026.969-4

CPF/CNPJ 56.070-831/0001-94

CERTIFICADO

Universidade Federal de Minas Gerais | Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital

Registro SIEX: 103397

Certificamos que **FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES**, concluiu o **Curso Formação de Professores para a Educação de Surdos: Fundamento e Prática Bilíngues**, ofertado pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, com carga horária de **90 (noventa) horas**, no período de **01 de setembro a 30 de novembro de 2025**.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2026.

Prof.ª Dr.ª Michelle Andréa Murta
Coordenadora do Curso ForPES
Universidade Federal de Minas Gerais



CERTIFICADO

Universidade Federal de Minas Gerais | Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital
Registro SIEX: 103397

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CURSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE SURDOS:
FUNDAMENTO E PRÁTICA BILÍNGUES

MÓDULO 1
Aspectos cognitivos das pessoas surdas
Introdução à gramática da Libras
MÓDULO 2
Fundamentos da educação bilíngue de surdos e surdocegos
Identidade, cultura e literatura surda
MÓDULO 3:
Produção de materiais didáticos bilíngues

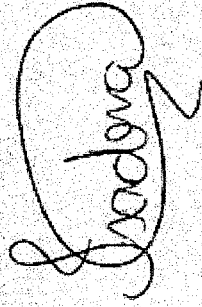
Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 21 de junho de 2025 e colação de grau em 09 de julho de 2025, confere o título de

Licenciada a **FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES**

Brasileira, natural do estado do Paraná, nascida em 27 de setembro de 1987, RG 1002696946 - SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 16 de julho de 2025.



Isadora Ferreira Costa Faria
Representante Legal

FRANCIELLE DE ALVARENGA
FERNANDES
Licenciada



Curso: Pedagogia - Licenciatura



Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 155 de 21/06/2023 - publicada no D.O.U 117, seção 1, pág. 238 de 22/06/2023

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera
Editora e Distribuidora Educacional S/A
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciamento Portaria 654 de 22/03/2019 - publicada no D.O.U 57, seção 1, pág. 55 de 25/03/2019.

Diploma registrado sob nº 1169417, Livro 588, Processo nº 1169546, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de PEDAGOGIA - LICENCIATURA, estruturado com base na Resolução CNE/CES nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP Nº 02, de 20/12/2019.

Londrina - PR, 16 de julho de 2025.

Angela Cristina Granado Willamowius
Gerente de Certificação e Diplomas





Seminário de Educação Bilíngue de Surdos

Formando Professores
Multiplicadores e abrindo novos
caminhos de Ensino/Aprendizagem

Certificamos que o(a) Sr.(a)

Francielle Fernandes

participou do *Seminário de Educação Bilíngue de Surdos - Formando Professores Multiplicadores e abrindo novos caminhos de Ensino/Aprendizagem*, promovido pelo Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP e a Diretoria de Política de Educação Bilíngue de Surdos - DIPEBS, realizado nos dias 15, 18, 19, 20 e 21 de outubro

de 2021, em Brasília/DF.

Totalizando carga horária de 40h.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2021.

ILDA RIBEIRO PELIZ

Secretaria da Secretaria de Modalidades
Especializadas de Educação - SEMESP

CRISIANE NUNES BEZ BATTI

Diretora da Diretoria de Política de
Educação Bilíngue de Surdos - DIPEBS



Professor
Jr. Carlos

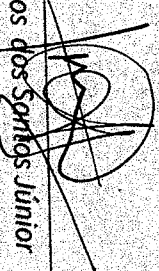
Professor Jr. Carlos - Cursos Online
CNPJ: 33.076.302/0001-00



CERTIFICADO

Certificamos que **Francielle de Fernandes**, CPF: **059.776.949-46** participou com excelência do *Workshop da Língua Brasileira de Sinais - Libras 4.0* com a temática: *"Aspectos Gramaticais da Libras"*, ministrado pelo prof. Júnior Carlos, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2020, com a carga horária de 10h.

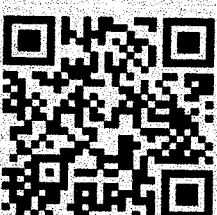
São Paulo, 12 de agosto de 2020.


Silvio Carlos dos Santos Júnior
Prof. Especialista
Registro nº 3251 - L. 001 F. 059

Francielle de Fernandes
059.776.949-46
Aluna

CONTEÚDO

- Universal nas línguas
- A Língua de Sinais
- O que é Libras?
- Lei da Libras



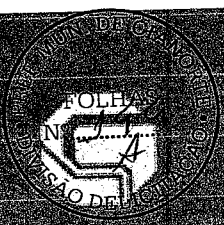
FUNÇÕES GRAMATICAIS:

- | | |
|---|--|
| • Iconicidade e Arbitrariedade | • Formação dos itens lexicais ou sinais a partir de Morfemas |
| • Principais diferenças das Estruturas Gramaticais do Português e da Libras | • Formação de palavras por derivação e por composição |
| • Estrutura Sintática | • Aspectos Verbais |
| • Sistema de Transcrição da Libras | • Itens lexicais para tempo e marca de tempo |
| ✓ a variável para o lugar | Topicalização |
| ✓ as pessoas gramaticais | |
| • Os parâmetros da Libras | |
| • Aspectos Morfológicos | |
| • Pergunta Retórica | |
| • Práticas da Libras – Exercícios | |
| • Técnicas interpretativas para frases e pequenos textos. | |



Código Verificador: [profjuniorcarlos.ead.guru/verificar/8g7Qa1V440](mailto:profjuniorcarlos.ead.guru@jrlibras)

profjuniorcarlos.ead.guru
@jrlibras



Universidade
Federal de
Uberlândia



Certificada

Certificamos que

Francielle de Alvarenga Fernandes

participou da atividade de extensão **SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE ENSINO: EDUCAÇÃO DE SURDOS EM PERSPECTIVA BILÍNGUE** promovido(a) pelo(a) Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia, realizado(a) no período de 07/03/2024 a 09/03/2024, sob a coordenação do(a) Marcia Dias Lima, com carga horária de 20 horas.

Prof. Dr. Hélder Eterno da Silveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Uberlândia (MG), 05 de Abril de 2024.

SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE ENSINO: EDUCAÇÃO DE SURDOS EM PERSPECTIVA BILÍNGUE

Modalidade:
EVENTO

CH:
20h

PROPOSTA

O objetivo deste seminário é promover a discussão sobre a prática de ensino na educação de surdos, com ênfase na perspectiva bilíngue. A educação de surdos é um campo em constante evolução, e a abordagem bilíngue tem se destacado como um meio eficaz de fomentar o desenvolvimento acadêmico e cultural dos alunos surdos. Nessa perspectiva, reconhecemos a língua de sinais, usada pela comunidade surda, como uma língua legítima, enquanto a Língua Portuguesa é considerada a segunda língua. O seminário abordou as implicações práticas dessa abordagem, incluindo estratégias de ensino, materiais educativos e métodos de avaliação que promovem a aprendizagem bilíngue. Além disso, foram analisados os desafios enfrentados por professores e estudantes surdos, bem como as políticas de inclusão e acessibilidade. A apresentação incluiu exemplos de boas práticas e relatos de experiências, proporcionando uma oportunidade para aprofundar o entendimento sobre a educação de surdos e as melhores práticas no contexto bilíngue. Esta proposta destina-se a cursistas e tutores que atuam no curso "Educação de Surdos em Perspectiva Bilíngue: Da Teoria à Prática de Ensino - 2ª Edição".

OBJETIVO GERAL

Promover o conhecimento acerca da relevância da abordagem bilíngue na educação de surdos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar os participantes sobre a relevância da educação bilíngue de surdos.
- Fornece um espaço para que profissionais da educação possam compartilhar suas experiências e conhecimentos, promovendo a troca de ideias e práticas eficazes.
- Estimular a reflexão sobre a importância da valorização e do uso da língua de sinais na educação de surdos, reconhecendo-a como uma língua legítima e fundamental para a comunidade surda.
- Promover a formação de redes de apoio e colaboração entre profissionais, pesquisadores e estudantes da área, criando um ambiente propício para o compartilhamento de recursos, projetos e pesquisas relacionados à educação de surdos em perspectiva bilíngue.

PÚBLICO ALMEJADO

Alunos cursistas e tutores do Curso Educação de Surdos em perspectiva bilíngue: teoria à prática de ensino - 2a edição.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO: Evento virtual 100%Online (Moodle/ RNP e Videoconferência). Realização no período de 07/03/2024 a 09/03/2024.

Realização:
Faculdade de Educação

Cobreadoradora:

Profª. Marcia Dias Lima

**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**



Pró-Reitor de Extensão e Cultura:
Prof. Dr. Hélder Eterno da Silveira

Diretora de Extensão:
Ma. Valéria Maria Rodrigues

Diretor de Cultura:
Prof. Dr. Alexandre José Molina

**Diretora do Centro de Incubação de
Empreendimentos Populares Solidários:**
Profª. Dra. Cristiane Betanho

**Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Diretoria de Extensão / Setor de Registro e Informação de
Extensão**

Conforme Estatuto e Regimento Geral Universidade Título IV
Capítulo I – Seção IV – Art. 138 § 2º

Data: 05/04/2024 Cadastro SIEX/UFU: 303336/23
Responsável: (Cadastro – Emissão – Registro)
Setor de Registro e Informação de Extensão

CERTIFICADO

Certificamos que **FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES**

Participou da ação de extensão universitária - modalidade CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO,

**CURSO EM PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRÁTICA DE
RECURSOS DIDÁTICOS BILÍNGUES PARA A EDUCAÇÃO DE
SURDOS**

Como:

• *Participante*

– no(a) *Curso em Produção, Desenvolvimento e Prática de Recursos Didáticos
Bilíngues da Educação de Surdos, realizado entre 01/07/2024 e 31/12/2024,
tendo atuado de 01/07/2024 até 31/12/2024, com carga horária total de 180h e
carga horária frequentada de 180h, e frequência de 100%*

Promoção: **Departamento de Línguas Modernas**

Coordenada por: **CAROLINA HESSEL SILVEIRA**



EDUARDO CARDOSO
Pró-Reitor de Extensão

Documento gerado sob autenticação **EWE.434.047.V3N** na data 09/02/2025 13:27
Autenticação disponível em <http://www.ufrgs.br/autenticacao>

PROEXTENSÃO

CERTIFICADO

Registro: 86540.162775-1
Nº Livro: 76
Nº Página: 28851
NRE: CIANORTE

A Secretaria de Estado da Educação certifica que

FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

CPF 059.776.949-46 concluiu com 100% de participação a formação

FORMAÇÃO PARA TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (TILS)

No período de 01/08/2023 a 06/10/2023, com duração de 35 horas.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2026



Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretor da Educação



Conteúdo

Atuação do CAS - Centro de Apoio ao Surdo e aos Professores de Educação de Surdos do Paraná;
Exames de Proficiência para TILS;
História e Papel do TILS no Mundo e no Brasil;
Código de Ética do TILS;
Tradução e Interpretação - Teoria e Prática (Parte 01);
Tradução e Interpretação - Teoria e Prática (Parte 02);
Papel e Atribuições do TILS em Sala de Aula;
O TILS e as Ferramentas Digitais para Sala de Aula;
O TILS e a Ambientação de Atividades Não-Presenciais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Certificada

FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

frequentou o curso de extensão "Formação e Ação de Instrutores de Libras",
realizado no período de 03/06/2017 a 15/12/2018, num total de 160 horas,
conforme programa no verso, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de
Letras Libras - Língua Brasileira de Sinais, do(a) Setor de Ciências Humanas da
Universidade Federal do Paraná, obtendo aprovação com frequência: 100%,
conforme Resolução 72/11 - CEPE.

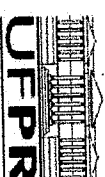
24 de Setembro de 2021.

Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Pro-Reitor de Extensão e Cultura

Profª. Drª. Maria Virginia Filomena Cremasco
Coordenadora de Extensão

Código de validação: "PT43787"

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse:
<https://intranet.ufpr.br/sigepublic/certificado/execute/validar>



CURSO DE EXTENSÃO

Formação e Ação de Instrutores de Libras

PROGRAMAÇÃO:

As programadas nas aulas serão uma vez por mês:

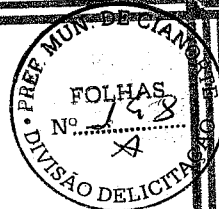
- a) Estatuto linguístico das língua de sinais;
- b) Surdez: percurso histórico e caminho de uma construção da educação de surdos;
- c) Conceitos linguísticos e aplicação prática da língua;
- d) Como é o uso da estratégia em aula?
- e) Didática em Libras;
- f) Metodologia de ensino de libras como primeira língua-L1
 - f.1) Criança Surda;
 - f.2) Adultos e Adolescentes;
- g) Metodologia de ensino de Libras como segunda língua – L2;
- h) Prática das metodologias, didática e estratégias de ensino de Libras:
 - h.1) Como a primeira língua - L1
 - h.2) Como a segunda língua - L2
- i) O Lúdico no ensino de Libras L1 e L2;
- j) Fundamentos de avaliação;
- k) Conhecendo o surdocego;
- l) Administração Pessoal e Profissional I e II;
- m) A psicologia no comportamento e aprendizagem no ensino de Libras;
- n) Letramento e Produção;
- o) Edição do vídeo e filmagem;

COORDENADOR(A): CLOVIS BATISTA DE SOUZA



Código de validação: "PT43787"

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse: <https://intranet.ufpr.br/sigau/publico/certificado?executeValidar>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Uberaba-MG

Certificada

A Pró-Reitoria de Extensão Universitária da Universidade Federal do Triângulo Mineiro confere a
FRANCELLE DE ALVARENGA FERNANDES

o certificado de **CURSISTA EAD** do Curso de Extensão Universitária "Formação Docente para o Ensino Bilingue de Ciências e Português para Surdos", realizado de 5 de julho de 2024 a 17 de dezembro de 2024, com carga horária total de 180 horas.

Uberaba (MG), 25 de março de 2025

Prof. Dr. Helder Barbosa Paolini
Pró-Reitor de Extensão Universitária



A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticarRelatorio>, informando o código verificador **429430** e o CRC **20ec5ed7**

Encontra-se o presente registrado na PROEXT/UFTM sob o número 250/2024

Proposta

É a proposta para que a instituição de ensino superior UFTM possadesenvolver e ofertar um curso extensionista de aperfeiçoamento com duração de 180h com objetivo de promover a formação de professores da educação básica devido a sua atuação na Educação Bilingue de Surdos, respeitando a previsão legal da PNE 2014-2024 e da Lei Brasileira de Inclusão, onde há a previsão de educação bilingue para os alunos surdos e que hoje tem o apoio da Diretoria de Políticas de Educação Bilingue para Surdos - DIPEBS/MEC.

Conteúdo Programático

Módulo 1: , Fundamentação Teórica sobre a Educação Bilingue para surdos, Produção de materiais didáticos e metodologia de ensino de Ciências I, Teoria e Prática da formação de Libras I, Módulo 2: , Práticas pedagógicas em Educação Bilingue de Surdos, Produção de materiais didáticos e metodologia de ensino de Ciências II, Teoria e Prática da formação de Libras II, Módulo 3: , Produção de materiais didáticos e metodologia de ensino de Língua Portuguesa I, Produção de materiais didáticos e metodologia de ensino de Língua Portuguesa II, Teoria e Prática da formação de Libras III.

Coordenador
HEL Y CESAR FERREIRA

Pró-Reitor de Extensão Universitária
Neider Barbosa Paolini



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

CNPJ: 25.437.484/0001-61

Pró-Reitoria de Extensão Universitária

Departamento de Desenvolvimento da Extensão Universitária

**Conforme NORMA PROCEDIMENTAL Nº 20.01.013 - REGISTRO E ACOMPANHAMENTO
DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Número de Registro: 250/2024



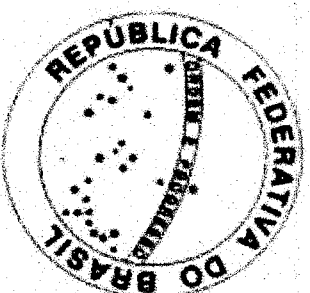
A autenticidade desse documento pode ser conferida no site <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticar/Relatorio.php>,
informando o código verificador **429430** e o código CRC **20ec5ed7**

Pró-Reitoria
de Extensão
Universitária
PROEXT



FACUVALE
FACULDADE DOS VALES

CERTIFICADO



O diretor da FACUVALE, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

de nacionalidade brasileira, natural de UMUARAMA/PR, portador(a) do CPF 059.776.949-46, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EDUCAÇÃO ESPECIAL E AEE, integralizado no período de 10 de julho de 2025 a 10 de novembro de 2025, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES nº1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Janaúba/MG, 10 de novembro de 2025

JOBSON ARRUDA
Diretor geral

FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES
Especialista

RANDERMEI MARINHO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FACULDADE DOS VALES -
FACUVALE

Credenciada pela portaria nº 198 do MEC, de
07/03/2024

REGISTRO

Certificado registrado em conformidade com
a resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018,
publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 38612, folha nº 87, livro nº 4/FCV,
JANUÁBAMG, 10 de novembro de 2025

RANDERMEI MARINHO DE ALMEIDA
OLIVEIRA
Secretário

AUTENTICIDADE



EVCODE:
dc155796-1dfa-4e61-8827-32c0ad1bbfec



Curso
EDUCAÇÃO ESPECIAL E AEE
Aluno(a)
FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

Área de conhecimento
EDUCAÇÃO

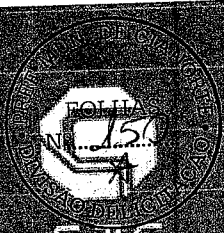
Carga horária total
700 H/A
CPF
059.776.949-46

Período de realização
10-07-2025 a 10-11-2025

DISCIPLINA	CH (H/A)	FREQ.	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	40	100%	100	SILVIA CRISTINA DA SILVA	MESTRA
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	100%	100	MARCELA FARIA DE ALMEIDA	MESTRA
DIREITOS HUMANOS	40	100%	90	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	DOCTOR
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	40	100%	100	ALINE PEDRO FEZA	ESPECIALISTA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	40	100%	80	TIAGO RIBEIRO DE ARAÚJO	DOCTOR
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E O AEE	80	100%	80	THAIS PALMEIRA MORAES	DOCTORA
TGD/TEA, ALTAS HABILIDADES, SUPERDOTAÇÃO E AEE	80	100%	80	DANIEL BUSSINGER DE SOUZA PENNA	DOCTOR
TECNOLOGIA ASSISTIVA E COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	60	100%	100	THAIS PALMEIRA MORAES	DOCTORA
DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA	60	100%	90	DANIEL BUSSINGER DE SOUZA PENNA	DOCTOR
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E AEE	60	100%	80	DANIEL BUSSINGER DE SOUZA PENNA	DOCTOR
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E MULTICULTURALIDADE	60	100%	90	RAMON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	DOCTOR
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	60	100%	100	JOANA AUREA CORDEIRO BARBOSA	DOCTORA
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	40	100%	100	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	DOCTORA

Observações: Média mínima para aprovação: 70,00; frequência mínima para aprovação: 75%.

ALUNO(A) DISPENSADO(A) DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2018,
EMITIDA PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE/CES).



Universidade
Federal de
Uberlândia



Certificado

Certificamos que

Francielle de Alvarenga Fernandes

participou da atividade de extensão **Educação de Surdos em perspectiva bilíngue: teoria a prática de ensino - 2ª edição** promovido(a) pelo(a) Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia, vinculado ao programa '**Programa Institucional de Formação Continuada para o Desenvolvimento do Profissional da Educação Básica**', realizado(a) no período de 01/05/2023 a 01/05/2024, sob a coordenação do(a) **Márcia Dias Lima**, com carga horária de 360 horas.

Prof. Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Uberlândia (MG), 13 de Novembro de 2024.

Educação de Surdos em Perspectiva Bilingue: Teoria A Prática de Ensino - 2a Edição

Modalidade:
PROJETO

PROPOSTA

Promover a formação de professores da educação básica que atuam na rede pública de ensino com os estudantes surdos, surdocegos e outras deficiências a fim de se aperfeiçoar na discussão teórica e prática no que tange a educação de surdos que foi promulgada pela LDB 14.191/2021 a nova modalidade de ensino - Educação Bilingue de Surdos. No entanto este curso de formação vem encontrar a demanda da nova regulamentação a que foi ofertada em modalidade EaD com a carga horária de 360h com 1000 vagas distribuídas em todo o Brasil. Os discentes participaram deste projeto de formação com a apresentação de palestras de professores ministrantes do curso de formação por meio de videoconferência de aulas que foram transmitida on-line que será transmitida no decorrer do curso a fim de adquirir conhecimentos e aprendizado no tema correlacionado. Além da participação do discente teremos monitores cadastrados para atuar na organização e suporte deste evento junto com a coordenação.

OBJETIVO GERAL

Dar continuidade na promoção dos fundamentos da educação bilingue de surdos na perspectiva de ensino bilingue a fim de ampliar a formação de professores para a atuação nas escolas bilingues, classes bilingues, ensino bilingue em turmas nas escolas comuns inclusivas e SAAE Bilingue com os estudantes surdos, surdocegos e surdos com deficiências aprofundando se com ações e prática pedagógica de ensino e posterior ser difundida a sociedade os aspectos da comunicação e conhecimento em Libras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar professores da rede pública de ensino para atuar na Educação Bilingue de Surdos em escolas bilingues, classes bilingues, ensino bilingue em turmas nas escolas comuns inclusivas e SAAE Bilingue com os estudantes surdos, surdocegos e surdos com deficiências; Desenvolver reflexões teóricas e práticas de ensino aos professores para a atuação e/ou utilização nos processos de ensino na educação bilingue dos estudantes surdos, surdocegos e surdos com deficiências; Contribuir com o processo de inclusão escolar de pessoas surdas através da qualificação dos professores que atuam e ou desejam atuar com a educação de surdos na rede pública de ensino; Promover a difusão da Libras em todo o espaço da comunidade escolar e social no acesso a conhecimento e comunicação básica da Libras.

PÚBLICO ALMEJADO

Educadores, Professores e profissionais da educação básica que atua na rede pública de ensino.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO: CEAD MOODLE-UFU. Realização no período de 01/05/2023 a 01/05/2024.

Realização:

Faculdade de Educação

Coordenadora

Profª. Marcia Dias Lima

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
UBERLÂNDIA



Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Dr. Hélder Elerno da Silveira

Diretora de Extensão:

Ma. Valéria Maria Rodrigues

Diretor de Cultura:

Prof. Dr. Alexandre José Molina

Diretora do Centro de Incubação de
Empreendimentos Populares Solidários:

Profª. Dra. Cristiane Betanho

CONTEUDOS MINISTRADOS:

MODULO 1	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E O MOODLE
MODULO 2	FORMAÇÃO TEÓRICA SOBRE A EDUCAÇÃO DE SURDOS
MODULO 3	FORMAÇÃO PRÁTICA I: Didática e Metodologia de Ensino da área de Humanas
MODULO 4	FORMAÇÃO PRÁTICA II: Didática e Metodologia de Ensino da área de Exatas
MODULO 5	FORMAÇÃO PRÁTICA III: Didática e Metodologia de Ensino da área de Ciências, Saúde e Biologia
MODULO 6	FORMAÇÃO PRÁTICA COMPLEMENTAR: Didática e Metodologia para o ENEM
MODULO 7	CONSIDERAÇÕES FINAIS

MODALIDADE A DISTANCIA
100% ONLINE

Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Diretoria de Extensão / Setor de Registro e Informação de
Extensão

Conforme Estatuto e Regimento Geral Universidade Título IV Capítulo I –
Seção IV – Art. 138 § 2º

Data: 13/11/2024 Cadastro SIEX/UFU: 27573/23
Responsável: (Cadastro – Emissão – Registro)
Setor de Registro e Informação de Extensão



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
CENTRO DE APOIO AO SURDO E AOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DE SURDOS DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

O Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS-PR) declara que **Francielle de Alvarenga Fernandes**, portador(a) do RG: **10.026.969-4**, realizou Exame de Proficiência e está apto(a) a atuar como **Professor(a) Bilíngue de Libras - Língua Portuguesa - Nível I***, em Instituições da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR). Este documento não substitui uma formação acadêmica e não exime o(a) portador(a) de continuar buscando capacitação.

*De acordo com a Resolução SEED 6942/2022 - GS/SEED, até a presente data, esta declaração possui data de vencimento em 09 de julho de 2029, podendo haver alterações. Conforme a Resolução citada, o(a) candidato(a) aprovado(a) em Nível I deverá comprovar, por meio de participação em formações, cursos, eventos e aperfeiçoamento para a qualidade de ensino na área da Educação de Surdos (sendo contabilizadas as participações em formações, cursos e eventos dos últimos 5 (cinco) anos, a partir da data da última Declaração), com carga horária de, no mínimo 100h, para realização de novo Exame.

Umuarama, 09 de julho de 2024.


Claudia Camargo Saldanha

Coordenadora Pedagógica – SEED/DEIN – PR


Suely Barquez Furlan

Técnico-Pedagógica da Área da Surdez e Surdocegueira – SEED/DEIN – PR



West Barrozo Marinho

Professor de Libras, tradutor e intérprete de Libras e Técnico-Pedagógico - CAS/Umuarama-PR





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
CENTRO DE APOIO AO SURDO E AOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DE SURDOS DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

O Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS-PR) declara que **Francielle de Alvarenga Fernandes**, portadora do RG: **10.026.969-4**, realizou Exame de Proficiência e está apta a atuar como **Tradutor(a) e Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (TILS) - Nível II***, em instituições da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR). Este documento não substitui uma formação acadêmica e não exime o(a) portador(a) de continuar buscando capacitação.

***De acordo com a Resolução SEED 6939/2022 - GS/SEED, até a presente data, esta declaração possui data de vencimento em 08 de julho de 2026, podendo haver alterações. Conforme a Resolução citada, o(a) candidato(a) aprovado(a) em Nível II deverá comprovar, por meio de participação em formações, cursos, eventos e aperfeiçoamento para a qualidade da tradução e interpretação na área da Educação de Surdos (sendo contabilizadas as participações em formações, cursos e eventos do último ano, a partir da data da última Declaração), com carga horária de no mínimo 60h, para realização de novo Exame.**

Umuarama, 08 de julho de 2024.

Suely Barquez Furlan

Técnico Pedagógica da Área da Surdez, Visual e Surdocegueira – SEED/DEIN – PR

West Barrozo Marinho

Tradutor e Intérprete de Libras e Técnico Pedagógico - CAS/Umuarama-PR

📍 Avenida Prefeito Durval Seifert, s/n, San Caetano, Umuarama – PR

✉️ E-mail: nreumr_cas@escola.pr.gov.br

☎️ Telefone e WhatsApp: (44) 3152-1814



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
Criado pela Lei Federal 11.892 de 29 de dezembro de 2008

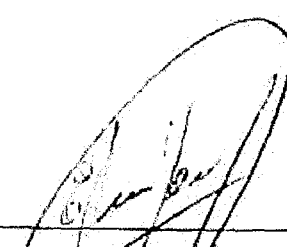
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

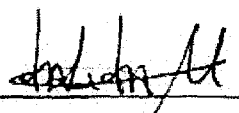
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, amparado pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Art. 4º, incisos I e VII, Art. 38); Parecer CNE/CEB nº 19, de 15 de setembro de 2005; Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que institui o ENEM; Orientação Normativa IFPR/PREPPG nº 01 de 19 de janeiro de 2011 e Edital IFPR nº 09/2011 de 19 de janeiro de 2011 que normatiza no âmbito do IFPR a certificação do Ensino Médio e considerando a proficiência atingida pelo interessado nas provas da redação e de cada uma das áreas de conhecimento abrangidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2010 aplicado nos dias 06 e 07 de novembro de 2010; bem como o cumprimento dos demais requisitos legais para a conclusão do ensino médio, declara que:

FRANCIELLE DE ALVARENGA FERNANDES

Natural de **Umuarama/PR**, nascido(a) em **27/09/1987**, R.G.: **10.026.969-4/PR**
CPF nº: **059.776.949-46**, obteve a **CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, mediante resultado
obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2010.

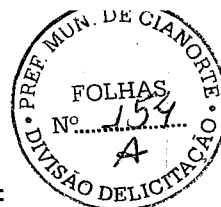
Umuarama, 18 de julho de 2017.


Prof. **Eduardo Goriano da Silva**
Direção de Ensino
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Matrícula SIAPE 1893474


Talita Rafaela D'Agostini Mantova
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE 180785F



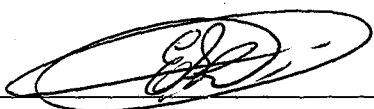
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE



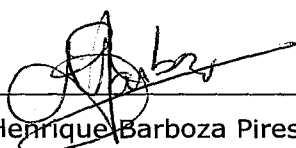
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

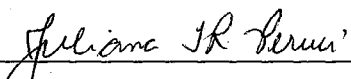
Declaro, para fins de comprovação de tempo de serviço da pessoa física Francielle de Alvarenga Fernandes, inscrita no CPF nº 059.776.949-46, contratada pelo Chamamento Público nº 001/2022, visando a prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras junto às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Eventos Públicos. Formalizou o **Contrato nº 195/2022**, atuando entre o período de março a dezembro de 2022, na prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras na Escola Municipal Lidia Usuy Ohi.

Cianorte, 22 de janeiro de 2026.


Edileuza de Souza Reis


Elisangela Lopes de Albuquerque


Juliane Henrique Barboza Pires


Juliana Turetti Romeiro Peruci


Vanessa de Oliveira Fernandes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro, para fins de comprovação de tempo de serviço da pessoa física Francielle de Alvarenga Fernandes, inscrita no CPF nº 059.776.949-46, contratada pelo Chamamento Público nº 001/2022, visando a prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras junto às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Eventos Públicos. Formalizou o **Contrato nº 222/2023**, atuando entre o período de fevereiro a dezembro de 2023, na prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras na Escola Municipal Lidia Usuy Ohi.

Cianorte, 22 de janeiro de 2026.

Edileuza de Souza Reis

Elisangela Lopes de Albuquerque

Juliane Henriques Barboza Pires

Juliana Turetti Romeiro Peruci

Vanessa de Oliveira Fernandes



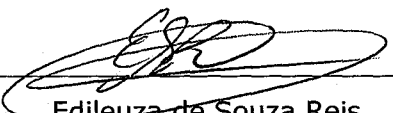
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE

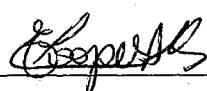


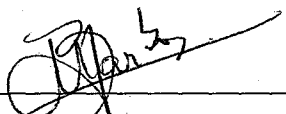
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

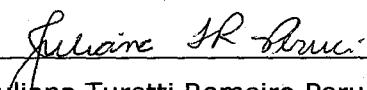
Declaro, para fins de comprovação de tempo de serviço da pessoa física Francielle de Alvarenga Fernandes, inscrita no CPF nº 059.776.949-46, contratada pelo Chamamento Público nº 001/2022, visando a prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras junto às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Eventos Públicos. Formalizou o **Contrato nº 68/2024**, atuando entre o período de fevereiro a dezembro de 2024, na prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras na Escola Municipal Lidia Usuy Ohi.

Cianorte, 22 de janeiro de 2026.


Edileuza de Souza Reis


Elisangela Lopes de Albuquerque


Juliane Henrique Barboza Pires


Juliana Turetti Romeiro Peruci


Vanessa de Oliveira Fernandes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE



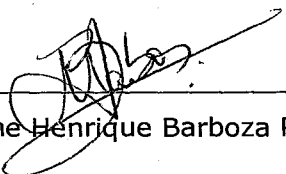
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

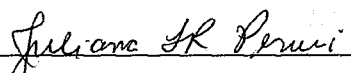
Declaro, para fins de comprovação de tempo de serviço da pessoa física Francielle de Alvarenga Fernandes, inscrita no CPF nº 059.776.949-46, contratada pelo Chamamento Público nº 001/2022, visando a prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras junto às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e Eventos Públicos. Formalizou o **Contrato nº 25/2025**, atuando entre o período de fevereiro a dezembro de 2025, na prestação de serviços de Professor Intérprete/Bilíngue de Libras na Escola Municipal Lidia Usuy Ohi.

Cianorte, 22 de janeiro de 2026.


Editeuza de Souza Reis


Elisangela Lopes de Albuquerque


Juliane Henrique Barboza Pires


Juliana Turetti Romeiro Peruci


Vanessa de Oliveira Fernandes